



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Ev: **IND 9446 /2013**)

**L I D O**  
Em: 06/02/13  
W.1307  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para construção de calçadas na QNM 35 conjunto B, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para construção de calçadas na QNM 35 conjunto B, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas que reclamam de buracos que carecem de manutenção e podem correr o risco de se acidentarem, as chuvas estão invadindo as casas a ponto dos moradores fazerem barricadas para prevenir danos.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
**JND Nº 9446 / 2013**  
Folha Nº 01-φ

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 06/FEV/2013 10:42 CASDK



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor: Protocolo Legislativo  
SND Nº 9446/2013  
Folha Nº 02-0